

ESTADO DO CEARÁ

30.06.98  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**LEI Nº 2.287, DE 08 DE JUNHO DE 1.998**

EMENTA : Revoga "in totum" a Lei Municipal nº 1.574/90, de 12 de novembro de 1990 e adota outras providências.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE*, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

*FAÇO SABER* que a *CÂMARA MUNICIPAL* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.574/90, de 12 de novembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL